



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 40/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

QUINTO RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

NA UNIVERSIDAD NACIONAL ABIERTA Y A DISTANCIA E UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI CAMERINO E UNIVERSIDAD NACIONAL DE DE ASUNCIÓN

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução COUN/UFMS nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução COUN/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Universidad Nacional Abierta y a Distancia*, *Università Degli Studi di Camerino* e *Universidad Nacional de Asunción*.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Universidad Nacional Abierta y a Distancia (Colômbia)

1.1.1. Inscrições deferidas de intercâmbio de longa-duração (a distância):

Classificação	Protocolo SigProj	Curso/Unidade UFMS	Curso Universidade estrangeira	MGA	Situação
1º	ZGMEN.040625	Tecnologia Da Informação/AGEAD	Derecho	9,88	Pré-selecionado
2º	ABF1M.110625	Tecnologia Da Informação/AGEAD	Tecnologia en gestión Jurídica de la Información	7,64	Pré-selecionado
3º	54L1X.110625	Engenharia de Alimentos/FACH	Ingeniería de Alimentos	6,78	Pré-selecionado

1.1.2. Inscrições indeferidas de intercâmbio de longa-duração (a distância):

Protocolo SigProj	Motivo do indeferimento (EDITAL Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
GXOOW.110625	não atendeu ao item 3.3
GVZIP.120625	não atendeu ao item 5.2

1.2. Università Degli Studi di Camerino (Itália)

1.2.1. Inscrições deferidas de intercâmbio de dupla-diplomação:

Classificação	Protocolo SigProj	Curso/Unidade UFMS	Curso Universidade estrangeira	MGA	Situação
1º	MC2WX.030625	Direito/FADIR	Scuola di Giurisprudenza	9,64	Pré-selecionado
2º	MOF10.060625	Direito/FADIR	Scuola di Giurisprudenza	9,09	Pré-selecionado
3º	YH8AC.060625	Direito/FADIR	Scuola di Giurisprudenza	8,6	Pré-selecionado

1.2.2. Inscrições deferidas de intercâmbio de dupla-diplomação:

Protocolo SigProj	Motivo do indeferimento (EDITAL Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
UIXRQ.070625	não atendeu ao item 4.1
OPD2F.080625	não atendeu ao item 5.5.1
QQKFB.080625	não atendeu ao item 4.1

1.3. Universidad Nacional de Asunción (Paraguai)

1.3.1. Não houve inscrições.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 6 DE MARÇO DE 2025, ou seja, até 10 dias após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2025, conforme item 4.1. do mesmo Edital.

2.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

2.3. No caso de todas as vagas para a mobilidade acadêmica internacional escolhida estarem ocupadas, os classificados permanecerão em lista de espera até que sejam convocados pela Secretaria de Mobilidade Internacional (SEMOBI/AGINTER), caso haja desistentes.

2.4. Conforme previsto no item 2 do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 6 DE MARÇO DE 2025, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC*****
UFMS
É 10!!!
*****

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC*****
UFMS
É 10!!!
*****

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC*****
UFMS
É 10!!!
*****

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5692043** e o código CRC **513A5CF5**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39

SEI nº 5692043